

PORTARIA TRT GP Nº 564/2009

João Pessoa, 21 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 16215/2009,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor JOÃO PAULO FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da Vara do Trabalho de Picuí/PB.

II - Remover, a pedido, o servidor JOÃO PAULO FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Vara do Trabalho de Picuí/PB para a Vara do Trabalho de Patos/PB.

III - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor JOÃO PAULO FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90.

IV - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.01.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente